

PROJ 022/15
Proj 006/15
Antonio Pimentel



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
19 05 2015

LEI Nº 5.950

De 30 de Março de 2015.

DENOMINA DE JOSÉ NILTON CASTRO DE
OLIVEIRA UMA DAS NOVAS RUAS DE NOSSA
CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ NILTON CASTRO DE OLIVEIRA uma
das novas ruas do Município de Campina Grande-PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal